

Projeto de lei

L.O.A.

Lei Orçamentária Anual

Ementa:

Estima Receitas e Fixa Despesas para o Exercício de 2025.

2 0 2 5



MUNICÍPIO DE EQUADOR - RN

Adm: Clétson Rivaldo de Oliveira



MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M

Ao
Exmo. Sr. Presidente
Mesa Diretora
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Equador – RN.

Ref:

Projeto de Lei ***LOA – 2025*** ***Lei Orçamentária Anual***

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Em cumprimento aos preceitos legais, temos a honra de encaminhar a Vossas Excelências e tornarmos público, o Projeto de Lei Orçamentária desse município, elaborado segundo normas estabelecidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, pela Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 e pela Lei Municipal n. 772/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências, para o exercício financeiro de 2025.

Nosso trabalho tem sido pautado pela busca incessante de atender aos anseios da população e aliado a isto sem fugir das responsabilidades de manter o equilíbrio fiscal, parâmetros este que norteiam a escolha dos projetos e atividades que se constituem instrumentos indispensáveis à uma elaboração eficiente e eficaz da Proposta Orçamentária para o exercício aqui enfocado.

Seguindo normas da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado as Receitas e Despesas estão identificadas por Fontes de Recursos, com o fito de assegurar o fiel acompanhamento da execução do orçamento.

A presente proposta tem como objetivo principal manter o equilíbrio orçamentário dentro de um contexto de demandas crescentes, tentando contornar a escassez dos recursos financeiros possibilitando maior rapidez, qualidade e eficiência na prestação dos serviços.



MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

I – INTRODUÇÃO

A presente proposta sofreu em sua receita geral correção em relação as previsões orçamentárias anteriores, correção esta aplicada de forma que envolvi as diferenças relativas aos exercícios anteriores utilizando-se para tanto os Indicadores Econômicos Acumulados ao longos dos exercícios, divulgados pelo Governo Federal que aponta IPCA e PIB variáveis na média ponderada dos exercícios de 2022, 2023 e 2024 projetados para 2025.

Com relação das receitas de capital, esta sofreu elevação tendo em vista a está pautada em 100% de recursos a serem pleiteados juntos as esferas de governo estadual e federal.

II – METAS FICAIS DE ARRECADAÇÃO

O orçamento corrente fiscal foi corrigido com base na arrecadação efetiva na presente data, tendo em vista que o presente exercício ainda não se encontra finalizado fato este que impossibilita a um concreto conhecimento dos dados finais de comportamento da receita.

Neste sentido, as receitas do orçamento corrente foram corrigidas utilizando-se de índices de expectativa de inflação, conforme demonstrados nos anexos de metas fiscais de arrecadação.

Quanto ao orçamento de capital foi estimado apenas seguido parâmetros de propostas de convênios a serem firmados com a União e o Estado.

Em assim, dando cumprimento ao art. 22 da Lei Federal n. 4.320/64, ressalta-se que a política econômico financeira do município permanecerá aquela apontada nos resultados demonstrados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

III – ORÇAMENTO GERAL

R\$ 1,00

ORÇAMENTO	RECEITAS	DESPESAS
Poder Legislativo		
Câmara Municipal de Vereadores	0,00	2.070.000
Poder Executivo		
Administração Direta	71.053.404	68.708.456
Reserva de Contingência	0,00	274.948
TOTAL	71.053.404	71.053.404



MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

IV – REPASSES AO PODER LEGISLATIVO
(Art. 29-A, § 2º, Inciso I da CF)

Os repasses previsto ao Poder Legislativo, encontram-se dentro do limite máximo de 7,0% sobre a recita base, assim demonstrado:

Em cumprimento as exigências constitucionais e legais, demonstramos os gastos com Pessoal, com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e com Saúde, contidas no art. 169 da CF, e art. 18 a 23 da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF)

V – GASTOS COM PESSOAL
(Art. 169 da CF e Art. 18 a 23 da LRF)

O percentual de gastos com pessoal do Poder Legislativo e do Poder Executivo, consolidados se comportam dentro dos limites determinados de 60%.

VI – GASTOS COM EDUCAÇÃO
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(Art. 212 da CF, EC n. 53, Lei Federal n. 11.494/2007)

Para atender a política educacional do município, os gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino apresentam-se em percentual superior ao mínimo constitucional exigível de 25% da receita base.

VII – GASTOS COM SAÚDE
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO MUNICIPAL
(EC n. 29 de 13 de setembro de 2000)

Para atender a política de saúde do município, os gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, apresentam-se em percentual superior ao mínimo constitucional exigível de 15% da receita base.

VIII – RESERVA DE CONTINGENCIA
(Inciso III, Art. 5º, LRF)

Conforme fixado na Lei Municipal n. 772/2023, que dispõe sobre as Diretrizes



MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

Orçamentárias e dá outras providências, para o exercício financeiro de 2024 – art. 53 – o valor despendido para tal é de R\$ 249;953, obedecendo criteriosamente o limite de até 1,0% da Receita Corrente Líquida estimada.

IX – DÍVIDA PÚBLICA - LIMITE
(§ 3º., Art. 30, LRF)

Longe do limite imposto por Resolução do Senado Federal de 120% da Receita Corrente Líquida, a Dívida Consolidada do Município apresentou no exercício próximo passado patamares bem inferiores ao máximo estabelecido.

X – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante os números expostos, demonstramos que nosso grande propósito é tão somente envidar esforços para redução dos déficits de oferta de serviços públicos nos setores considerados prioritários.

Por fim, no Projeto de Lei em causa também é identificado as demandas e carências que ainda permanecem não atendidas. No entanto, temos a certeza de ter elaborado uma Proposta Orçamentária realista e coerente, formulada com criteriosa avaliação técnica na distribuição dos recursos estimados e fundamentada nos princípios de racionalidade que devem conduzir a Administração Pública.

Com os cumprimentos.

Atenciosamente;

Gabinete do Prefeito Municipal de Equador - NR., 02 de Dezembro de 2024.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -



MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 321/2024.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR - RN.

Faz saber que ela ENCAMINHA ao Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 3º, da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025 -, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos, órgãos e entidades vinculadas da Administração Municipal direta e indireta.

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de **R\$ 71.053.404,00 (setenta e um milhões, cinquenta e tres mil, quatrocentos e quatro reais).**

Art. 3º - A receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, de acordo com o desdobramento constante do Anexo I será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma do art. 6º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segue o mesmo valor, discriminada nos Anexos II, III e IV por Categoria Econômica, por Função de Governo e por Órgão, estando especificada nos incisos a despesa de cada Orçamento e a relativa ao refinanciamento da dívida pública, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares nos limites abaixo indicados:

a) decorrentes da anulação parcial de dotações até o valor



MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

correspondente a 60% (sessenta por cento) da despesa total fica no art. 2º. Desta lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Nº 4.320/64;

b) decorrentes da incorporação de superavit financeiro, até o limite efetivamente apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior, por fonte de recursos, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei Nº 4.320/64;

c) provenientes de excesso de arrecadação, até o limite do valor efetivamente apurado na forma do art. 43, § 1º, inciso II, § 3º e § 4º da Lei Nº 4.320/64;

d) provenientes de excesso de arrecadação oriundo de recursos adicionais de transferências recebidas, com destinação específica, não previstos ou insuficientemente estimados na Lei Orçamentária, até o limite dos valores adicionais efetivamente recebidos, na forma do art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º e § 4º da Lei Nº 4.320/64, combinados com o art. 8º da Lei Complementar Nº 101/2000;

II- utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

III- realocar saldos dentro da mesma categoria de programação criando, quando necessário, novos elementos de despesa;

IV- promover alterações da Modalidade de Despesa das Atividades e Projetos integrantes desta Lei, respeitada a conceituação estabelecida na Portaria Interministerial nº 163/2001, para atender aos objetivos inerentes à execução orçamentária.

Art. 6º - O limite autorizado no inciso I, alínea "a", do artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I- atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo, até o limite de 100% (cem por cento) do grupo.

II- atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias até o limite de 100% (cem por cento) dos precatórios, amortizações e juros da dívida.

III- atender a despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios até 100% (cem por cento) dos mesmos.

IV- atender a insuficiências de outras despesas de custeio e de capital



MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções, até 100% (cem por cento) dos programas das respectivas funções.

V- atender a insuficiências de dotações em elementos de despesa mediante utilização de recursos provenientes da anulação em elementos pertencentes ao mesmo grupo de despesa dentro do mesmo projeto ou atividade até o limite de 100% (cem por cento).

VI- atender às despesas relativas às emendas parlamentares individuais.

Art. 7º – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme preceituado na Lei de Diretrizes Orçamentária.

Art. 8º. – Integram a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 9º – As metas fiscais definidas na Lei de Diretrizes Orçamentária ficam ajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, e integram o Anexo I desta Lei, conforme preceituado na citada legislação.

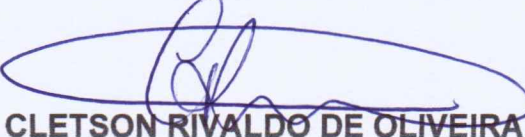
Art. 10 – Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, de forma direta, quando da publicação da Lei do Orçamento Anual para 2025 e desde que permanecido inalterado o valor total do Orçamento 2025:

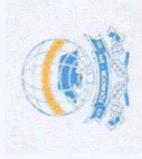
I - as alterações decorrentes de lei sancionada que impactem na estrutura legal, organizacional e a programática da Administração Pública Municipal, e cujas alterações não tenham sido alcançadas até a sanção desta Lei;

II - as alterações na classificação da natureza da receita e da despesa de que tratam a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Art. 11 – Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Equador – RN., 02 de Dezembro de 2024.


CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -



MUNICÍPIO DE EQUADOR

Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

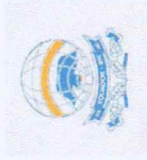
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		62.123.404	Despesas Correntes		61.226.817
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	721.955		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.810.330	
Contribuições	93.117		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.416.487	
Receita Patrimonial	188.103				
Transferências Correntes	60.871.795				
Outras Receitas Correntes	248.434				
			Superavit Corrente		896.587
Total		62.123.404	Total		62.123.404
Receitas de Capital		8.930.000	Despesas de Capital		9.551.639
Transferências de Capital	8.930.000		INVESTIMENTO	8.678.134	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	23.505	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	850.000	
Déficit de Capital		896.587			
			Reserva de Contingência		274.948
Total		71.053.404	Total		9.826.587
RESUMO					
Receitas Correntes		62.123.404	DESPESAS CORRENTES		61.226.817
Receitas de Capital		8.930.000	DESPESAS DE CAPITAL		9.551.639
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		274.948
Total		71.053.404	Total		71.053.404



MUNICIPIO DE EQUADOR

Receita Orçamentária por Natureza

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1 Receitas Correntes				62.123.404
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			721.955	
1.1.1 Impostos		652.866		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		65.805		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		43.570		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	<u>33.570</u>		
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Fiscal	<u>10.000</u>		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		22.235		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	<u>22.235</u>		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		218.676		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		218.676		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		10.000		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		10.000		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	Fiscal	<u>10.000</u>		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		208.676		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Fiscal	<u>208.676</u>		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		368.385		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		368.385		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		368.385		



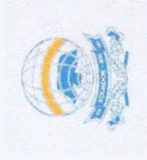
MUNICIPIO DE EQUADOR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçamentária por Natureza

Exercício: **2025** - Em R\$ 1,00

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	<u>212.022</u>		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Fiscal	<u>9.923</u>		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	<u>146.440</u>		
1.1.2 Taxas		69.089		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		37.373		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		37.373		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		37.373		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	Fiscal	<u>10.000</u>		
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	Fiscal	<u>13.389</u>		
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	Fiscal	<u>3.344</u>		
1.1.2.1.01.0.1.11 Taxa de Feira Livre	Fiscal	<u>10.640</u>		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		31.716		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		31.716		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		23.706		
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	Fiscal	<u>10.000</u>		
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	Fiscal	<u>10.000</u>		
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Fiscal	<u>3.706</u>		
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora		8.010		
1.1.2.2.01.0.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	Fiscal	<u>8.010</u>		
1.2 Contribuições			93.117	



MUNICIPIO DE EQUADOR

Receita Orçamentária por Natureza

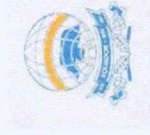
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		93.117		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		93.117		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		93.117		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	<u>93.117</u>		
1.3 Receita Patrimonial			188.103	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		10.000		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		10.000		
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		10.000		
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos		10.000		
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Fiscal	<u>10.000</u>		
1.3.2 Valores Mobiliários		178.103		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		178.103		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		178.103		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		178.103		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	<u>10.000</u>		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	<u>1.100</u>		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	<u>13.988</u>		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	<u>30.000</u>		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Fiscal	<u>3.946</u>		



MUNICIPIO DE EQUADOR

Receita Orçamentária por Natureza

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	Fiscal	<u>697.400</u>		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		691.177		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		691.177		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Fiscal	<u>391.177</u>		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	<u>300.000</u>		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		147.407		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		147.407		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Fiscal	<u>89.657</u>		
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	Fiscal	<u>57.750</u>		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		93.613		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		93.613		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Fiscal	<u>93.613</u>		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		1.425.863		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		1.425.863		
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Fiscal	<u>35.863</u>		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	Fiscal	<u>1.390.000</u>		



MUNICÍPIO DE EQUADOR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçamentária por Natureza

Exercício: **2025** - Em R\$ 1,00

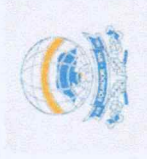
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.08	Seguridade Social	<u>100.000</u>		
1.3.2.1.01.0.1.10	Fiscal	<u>1.000</u>		
1.3.2.1.01.0.1.11	Fiscal	<u>2.869</u>		
1.3.2.1.01.0.1.21	Fiscal	<u>10.000</u>		
1.3.2.1.01.0.1.23	Fiscal	<u>5.000</u>		
1.3.2.1.01.0.1.24	Fiscal	<u>200</u>		
1.7			60.871.795	
1.7.1				
1.7.1		44.554.926		
1.7.1.1		26.755.942		
1.7.1.1		26.747.335		
1.7.1.1.51		25.682.040		
1.7.1.1.51.1		25.682.040		
1.7.1.1.51.1.1		32.102.550		
1.7.1.1.51.1.1.01	Fiscal			
1.7.1.1.51.1.1.02	Fiscal	<u>10.000</u>		
1.7.1.1.51.1.1.08	Fiscal	<u>-10.000</u>		
1.7.1.1.51.1.1.09	Fiscal	<u>-6.420.510</u>		
FUNDEB				
1.7.1.1.51.2		1.065.295		
1.7.1.1.51.2.1		1.065.295		
1.7.1.1.51.2.1.01	Fiscal	<u>1.065.295</u>		



MUNICIPIO DE EQUADOR

Receita Orçamentária por Natureza

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.51.2.1.02 Acréscimo FPM	Fiscal	<u>10.000</u>		
1.7.1.1.51.2.1.03 FPM	Fiscal	<u>-10.000</u>		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		8.607		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		8.607		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	<u>10.759</u>		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	<u>-2.152</u>		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		870.055		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		870.055		
1.7.1.2.52.3 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50		425.815		
1.7.1.2.52.3.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	Fiscal	<u>425.815</u>		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		444.240		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	<u>444.240</u>		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		10.299.368		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		9.830.686		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		7.261.753		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		7.261.753		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Fiscal	<u>5.915.353</u>		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	<u>649.000</u>		



MUNICÍPIO DE EQUADOR

Receita Orçamentária por Natureza

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		210.873		
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Fiscal	<u>210.873</u>		
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		468.682		
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	Fiscal	<u>368.682</u>		
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	Seguridade Social	<u>100.000</u>		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		2.293.918		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		1.071.980		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	<u>1.071.980</u>		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		110.932		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	<u>110.932</u>		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		365.000		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		365.000		
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	Fiscal	<u>365.000</u>		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		91.705		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		91.705		
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	Fiscal	<u>91.705</u>		



MUNICIPIO DE EQUADOR

Receita Orçamentária por Natureza

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		654.301		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	<u>654.301</u>		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		1.252.705		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		818.304		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		818.304		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	Fiscal	<u>818.304</u>		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		434.401		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Fiscal	434.401		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Fiscal	<u>434.401</u>		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		2.023.052		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		2.023.052		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		2.023.052		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Fiscal	<u>119.543</u>		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGBF	Fiscal	<u>11.955</u>		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Fiscal	<u>1.712.239</u>		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Fiscal	<u>119.543</u>		
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	Fiscal	<u>59.772</u>		



MUNICÍPIO DE EQUADOR

Receita Orçamentária por Natureza

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		492.019		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		229.150		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		229.150		
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Fiscal	<u>229.150</u>		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		187.922		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		187.922		
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	<u>187.922</u>		
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		73.856		
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		73.856		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.091		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	<u>1.091</u>		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		567.867		
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União		28.425		
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	Fiscal	<u>28.425</u>		
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		87.088		
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Fiscal	<u>87.088</u>		
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		10.000		
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	Fiscal	<u>10.000</u>		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		442.354		



MUNICIPIO DE EQUADOR

Receita Orçamentária por Natureza

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.9.99.0.1		Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		442.354
1.7.1.9.99.0.1.01	Fiscal	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal		<u>442.354</u>
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		6.761.603
1.7.2.1		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		5.567.402
1.7.2.1.50		Cota-Parte do ICMS		5.040.411
1.7.2.1.50.0.1		Cota-Parte do ICMS		5.040.411
1.7.2.1.50.0.1.01	Fiscal	Cota-Parte do ICMS		<u>6.300.514</u>
1.7.2.1.50.0.1.09	Fiscal	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB		<u>-1.260.103</u>
1.7.2.1.51		Cota-Parte do IPVA		132.931
1.7.2.1.51.0.1		Cota-Parte do IPVA		132.931
1.7.2.1.51.0.1.01	Fiscal	Cota-Parte do IPVA		<u>166.164</u>
1.7.2.1.51.0.1.09	Fiscal	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB		<u>-33.233</u>
1.7.2.1.52		Cota-Parte do IPI - Municípios		47.817
1.7.2.1.52.0.1		Cota-Parte do IPI - Municípios		47.817
1.7.2.1.52.0.1.01	Fiscal	Cota-Parte do IPI - Municípios		<u>59.772</u>
1.7.2.1.52.0.1.09	Fiscal	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB		<u>-11.955</u>
1.7.2.1.53		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		89.595
1.7.2.1.53.0.1	Fiscal	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		<u>89.595</u>
1.7.2.1.98		Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal		256.648



MUNICÍPIO DE EQUADOR

Receita Orçamentária por Natureza

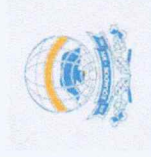
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	Fiscal	<u>256.648</u>		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		369.620		
1.7.2.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		369.620		
1.7.2.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Fiscal	<u>369.620</u>		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		171.084		
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		171.084		
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		171.084		
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	Fiscal	<u>171.084</u>		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		615.286		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS		33.331		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Fiscal	<u>33.331</u>		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		305.638		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	<u>305.638</u>		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		276.317		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	<u>276.317</u>		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		38.211		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		37.015		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		37.015		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF		1.196		



MUNICÍPIO DE EQUADOR

Receita Orçamentária por Natureza

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Fiscal	<u>1.196</u>		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		9.555.266		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		9.555.266		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		9.555.266		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	Fiscal	<u>9.555.266</u>		
1.9 Outras Receitas Correntes			248.434	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		242.696		
1.9.2.2 Restituições		242.696		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		242.696		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	<u>242.696</u>		
1.9.9 Demais Receitas Correntes		5.738		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes		5.738		
1.9.9.9.99 Outras Receitas		5.738		
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		5.738		
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	Fiscal	<u>5.738</u>		
2 Receitas de Capital				8.930.000
2.4 Transferências de Capital			8.930.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		7.606.786		



MUNICÍPIO DE EQUADOR

Receita Orçamentária por Natureza

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		743.004		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		605.504		
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		314.004		
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Fiscal	<u>314.004</u>		
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		291.500		
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	Fiscal	<u>291.500</u>		
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		137.500		
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Fiscal	<u>137.500</u>		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		495.000		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		495.000		
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação		495.000		
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	<u>495.000</u>		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		5.256.857		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		516.854		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		516.854		
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Fiscal	<u>516.854</u>		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		65.000		



MUNICÍPIO DE EQUADOR

Receita Orçamentária por Natureza

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.4.51.0.1		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		
		65.000		
2.4.1.4.51.0.1.01	Fiscal	<u>65.000</u>		
Principal				
2.4.1.4.99		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
		4.675.003		
2.4.1.4.99.0.1		Outras Transferências de Convênios da União		
		4.675.003		
2.4.1.4.99.0.1.01	Fiscal	<u>4.675.003</u>		
Principal				
2.4.1.9		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		
		1.111.925		
2.4.1.9.51		Transferência Especial da União		
		1.111.925		
2.4.1.9.51.0.1	Fiscal	<u>1.111.925</u>		
Principal				
2.4.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		
		1.323.214		
2.4.2.2		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		
		718.214		
2.4.2.2.50		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		
		235.210		
2.4.2.2.50.0.1	Fiscal	<u>235.210</u>		
Principal				
2.4.2.2.51		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		
		125.500		
2.4.2.2.51.0.1	Fiscal	<u>125.500</u>		
Principal				
2.4.2.2.99		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		
		357.504		
2.4.2.2.99.0.1	Fiscal	<u>357.504</u>		
Principal				
2.4.2.9		Outras Transferências de Recursos dos Estados		
		605.000		
2.4.2.9.99		Outras Transferências de Recursos dos Estados		
		605.000		



MUNICIPIO DE EQUADOR

Receita Orçamentária por Natureza

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.9.99.0.1	Fiscal	605.000		
Total Geral:				71.053.404



Poder Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo		2.070.000
01 - CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR		2.070.000
	01 - LEGISLATIVA	2.070.000
Poder Executivo		68.983.404
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR		68.983.404
	04 - ADMINISTRAÇÃO	5.639.758
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.664.514
	10 - SAÚDE	22.754.271
	12 - EDUCAÇÃO	20.798.479
	13 - CULTURA	1.531.239
	15 - URBANISMO	5.963.281
	16 - HABITAÇÃO	462.403
	17 - SANEAMENTO	1.541.649
	20 - AGRICULTURA	742.052
	25 - ENERGIA	795.890
	26 - TRANSPORTE	890.419
	27 - DESPORTO E LAZER	584.501
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.340.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	274.948
Total:		71.053.404

QUADRO RESUMO

	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	2.070.000	0	2.070.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	5.639.758	5.639.758
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	5.664.514	5.664.514
10 - SAÚDE	0	22.754.271	22.754.271
12 - EDUCAÇÃO	0	20.798.479	20.798.479
13 - CULTURA	0	1.531.239	1.531.239
15 - URBANISMO	0	5.963.281	5.963.281
16 - HABITAÇÃO	0	462.403	462.403
17 - SANEAMENTO	0	1.541.649	1.541.649
20 - AGRICULTURA	0	742.052	742.052
25 - ENERGIA	0	795.890	795.890
26 - TRANSPORTE	0	890.419	890.419
27 - DESPORTO E LAZER	0	584.501	584.501



Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Poder Órgão	Função			Valor
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.340.000	1.340.000	
99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	274.948	274.948	
Total	2.070.000	68.983.404	71.053.404	



Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		20.323.451	20.323.451	0
		Fiscal	20.323.451	20.323.451	0
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.045.947	0	5.045.947
		Fiscal	5.045.947	0	5.045.947
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		9.953.322	0	9.953.322
		Fiscal	9.953.322	0	9.953.322
15010000	Outros Recursos não Vinculados		384.581	384.581	0
		Fiscal	384.581	384.581	0
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		1.603.054	0	1.603.054
		Fiscal	1.603.054	0	1.603.054
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		7.966.200	0	7.966.200
		Fiscal	7.966.200	0	7.966.200
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		107.592	0	107.592
		Fiscal	107.592	0	107.592
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		326.809	0	326.809
		Fiscal	326.809	0	326.809
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		260.004	0	260.004
		Fiscal	260.004	0	260.004
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		558.300	0	558.300
		Fiscal	558.300	0	558.300
15500000	Transferência do Salário-Educação		1.081.980	0	1.081.980
		Fiscal	1.081.980	0	1.081.980
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		110.932	0	110.932
		Fiscal	110.932	0	110.932
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		370.000	0	370.000
		Fiscal	370.000	0	370.000



Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		91.905	0	91.905
	Fiscal	91.905	0	91.905
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.096.699	0	1.096.699
	Fiscal	1.096.699	0	1.096.699
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		252.922	0	252.922
	Fiscal	252.922	0	252.922
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		431.138	0	431.138
	Fiscal	431.138	0	431.138
15993110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		26.301	0	26.301
	Fiscal	26.301	0	26.301
15993120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		26.301	0	26.301
	Fiscal	26.301	0	26.301
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.447.481	0	5.447.481
	Fiscal	5.447.481	0	5.447.481
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		649.000	0	649.000
	Fiscal	649.000	0	649.000
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		391.004	0	391.004
	Fiscal	391.004	0	391.004
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		297.000	0	297.000
	Fiscal	297.000	0	297.000
16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		462.000	0	462.000
	Fiscal	462.000	0	462.000



Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		204.910	0	204.910
	Fiscal	204.910	0	204.910
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		755.150	0	755.150
	Fiscal	755.150	0	755.150
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		1.500.000	0	1.500.000
	Fiscal	1.500.000	0	1.500.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		171.084	0	171.084
	Fiscal	171.084	0	171.084
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		746.004	0	746.004
	Fiscal	746.004	0	746.004
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		268.541	0	268.541
	Fiscal	268.541	0	268.541
16593110 Outros Recursos Vinculados à Saúde - Transferências da União		701.120	0	701.120
	Fiscal	701.120	0	701.120
16593120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		482.075	0	482.075
	Fiscal	482.075	0	482.075
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.971.998	0	1.971.998
	Fiscal	1.971.998	0	1.971.998
16603110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		55.000	0	55.000
	Fiscal	55.000	0	55.000
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		37.015	0	37.015
	Fiscal	37.015	0	37.015



Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		73.856	0	73.856
		Fiscal	73.856	0	73.856
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		30.030	0	30.030
		Fiscal	30.030	0	30.030
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.367.753	0	2.367.753
		Fiscal	2.367.753	0	2.367.753
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		633.821	0	633.821
		Fiscal	633.821	0	633.821
17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		110.000	0	110.000
		Fiscal	110.000	0	110.000
17050000	Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		335.000	0	335.000
		Fiscal	335.000	0	335.000
17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.063.350	0	1.063.350
		Fiscal	1.063.350	0	1.063.350
17063120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		77.000	0	77.000
		Fiscal	77.000	0	77.000
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		369.620	0	369.620
		Fiscal	369.620	0	369.620
17103210	Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		539.000	0	539.000
		Fiscal	539.000	0	539.000
17103220	Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		66.000	0	66.000
		Fiscal	66.000	0	66.000
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		55.000	0	55.000
		Fiscal	55.000	0	55.000
17160000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		55.000	0	55.000
		Fiscal	55.000	0	55.000



Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		90.000	0	90.000
	Fiscal	90.000	0	90.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		426.155	0	426.155
	Fiscal	426.155	0	426.155
17490000 Outras vinculações de transferências		245.786	0	245.786
	Fiscal	245.786	0	245.786
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		90.595	0	90.595
	Fiscal	90.595	0	90.595
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		95.986	0	95.986
	Fiscal	95.986	0	95.986
17993110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		86.316	0	86.316
	Fiscal	86.316	0	86.316
17993120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		86.316	0	86.316
	Fiscal	86.316	0	86.316
	Total	71.053.404	20.708.032	50.345.372
	Fiscal:	71.053.404	20.708.032	50.345.372
	Seguridade:	0	0	0



Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3	Despesas Correntes		61.226.817	18.839.088	42.387.729
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		28.084.330	7.029.028	21.055.302
		Fiscal	28.084.330	7.029.028	21.055.302
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.142.487	11.810.060	21.332.427
		Fiscal	33.142.487	11.810.060	21.332.427
4	Despesas de Capital		9.551.639	1.593.996	7.957.643
	4 INVESTIMENTO		8.678.134	720.491	7.957.643
		Fiscal	8.678.134	720.491	7.957.643
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		23.505	23.505	0
		Fiscal	23.505	23.505	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		850.000	850.000	0
		Fiscal	850.000	850.000	0
9	Reserva de Contigência		274.948	274.948	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		274.948	274.948	0
		Fiscal	274.948	274.948	0
		Total	71.053.404	20.708.032	50.345.372
		Fiscal:	71.053.404	20.708.032	50.345.372
		Seguridade:	0	0	0



MUNICIPIO DE EQUADOR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	61.226.817	18.839.088	42.387.729
01.001 - CAMARA MUNICIPAL	1.670.000	1.670.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.670.000	1.670.000	0
02.010 - GABINETE DO PREFEITO	961.009	961.009	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	961.009	961.009	0
02.020 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTROLE	3.751.591	3.651.591	100.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.651.591	3.651.591	0
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	10.000	0	10.000
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	10.000	0	10.000
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	10.000
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	10.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	0	10.000
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	10.000	0	10.000
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	10.000	0	10.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	10.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000	0	10.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000	0	10.000
02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	19.073.420	1.274.845	17.798.575
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	890.264	890.264	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.943.105	0	4.943.105
15010000 Outros Recursos não Vinculados	384.581	384.581	0
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.549.057	0	1.549.057
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	7.966.200	0	7.966.200
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	62.437	0	62.437
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	326.809	0	326.809
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	221.548	0	221.548



MUNICÍPIO DE EQUADOR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	558.300	0	558.300
15500000	Transferência do Salário-Educação	1.062.612	0	1.062.612
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	102.564	0	102.564
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	370.000	0	370.000
15530000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	90.750	0	90.750
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	433.543	0	433.543
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	111.650	0	111.650
02.040 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		1.528.464	1.348.464	180.000
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.348.464	1.348.464	0
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	55.000	0	55.000
17160000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	55.000	0	55.000
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	70.000	0	70.000
02.050 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		5.675.527	4.139.912	1.535.615
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.139.912	4.139.912	0
17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	90.000	0	90.000
17050000	Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	315.000	0	315.000
17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	345.600	0	345.600
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	348.465	0	348.465
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	396.155	0	396.155
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.930	0	6.930
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	33.465	0	33.465
02.060 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		727.705	727.705	0
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	727.705	727.705	0
02.061 - SECRETARIA DE SAÚDE		1.487.501	41.580	1.445.921
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	41.580	41.580	0



MUNICIPIO DE EQUADOR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.445.921	0	1.445.921
02.070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		19.189.429	0	19.189.429
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.446.189	0	8.446.189
16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.442.697	0	5.442.697
16003110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	528.000	0	528.000
16013110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	286.000	0	286.000
16020000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	203.714	0	203.714
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	755.150	0	755.150
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.500.000	0	1.500.000
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	160.084	0	160.084
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	99.000	0	99.000
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	110.000	0	110.000
16593110	Outros Recursos Vinculados à Saúde - Transferências da União	674.820	0	674.820
16593120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	455.775	0	455.775
17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	264.000	0	264.000
17103210	Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	264.000	0	264.000
02.071 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.552.200	1.552.200	0
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.552.200	1.552.200	0
02.072 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES		48.510	24.255	24.255
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.255	24.255	0
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	24.255	0	24.255
02.080 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		3.737.624	1.705.090	2.032.534
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.705.090	1.705.090	0

**MUNICÍPIO DE EQUADOR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e FonteExercício: **2025** - Em R\$ 1,00

Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.874.519	0	1.874.519
16603110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	44.000	0	44.000
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	26.015	0	26.015
17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	44.000	0	44.000
17103210	Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	44.000	0	44.000
02.100 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		11.837	11.837	0
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.837	11.837	0
02.101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.374.200	1.374.200	0
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.374.200	1.374.200	0
02.102 - SECRETARIA DE TRANSPORTES		437.800	356.400	81.400
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	356.400	356.400	0
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	59.400	0	59.400
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	22.000	0	22.000
4 Despesas de Capital		9.551.639	1.593.996	7.957.643
01.001 - CAMARA MUNICIPAL		400.000	400.000	0
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000	400.000	0
02.010 - GABINETE DO PREFEITO		11.955	11.955	0
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.955	11.955	0
02.020 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTROLE		861.000	861.000	0
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	861.000	861.000	0
02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		1.725.059	11.550	1.713.509
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.550	11.550	0
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	102.842	0	102.842
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	53.997	0	53.997
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	45.155	0	45.155
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	38.456	0	38.456
15500000	Transferência do Salário-Educação	19.368	0	19.368
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	8.368	0	8.368



MUNICÍPIO DE EQUADOR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15530000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.155	0	1.155
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	663.156	0	663.156
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	242.922	0	242.922
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	309.488	0	309.488
15993110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	26.301	0	26.301
15993120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	26.301	0	26.301
17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	143.000	0	143.000
17103210	Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	33.000	0	33.000
02.040 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		587.276	41.842	545.434
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	41.842	41.842	0
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	337.470	0	337.470
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	49.013	0	49.013
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	10.000	0	10.000
17490000	Outras vinculações de transferências	148.951	0	148.951
02.050 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		3.529.315	153.458	3.375.857
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	153.458	153.458	0
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.030.283	0	2.030.283
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	574.808	0	574.808
17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	20.000
17050000	Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	20.000
17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	156.750	0	156.750
17063120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	77.000	0	77.000
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	11.155	0	11.155
17103210	Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	88.000	0	88.000
17103220	Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	66.000	0	66.000



MUNICÍPIO DE EQUADOR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	20.000	0	20.000
17490000	Outras vinculações de transferências	96.835	0	96.835
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.265	0	14.265
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	30.521	0	30.521
17993110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	85.120	0	85.120
17993120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	85.120	0	85.120
02.060 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		14.347	11.955	2.392
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.955	11.955	0
17993110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.196	0	1.196
17993120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.196	0	1.196
02.070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.077.341	0	2.077.341
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	61.212	0	61.212
16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.784	0	4.784
16003110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	121.000	0	121.000
16010000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	391.004	0	391.004
16013110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	11.000
16013120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	462.000	0	462.000
16020000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	1.196	0	1.196
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	11.000	0	11.000
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	637.004	0	637.004
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	148.541	0	148.541
16593110	Outros Recursos Vinculados à Saúde - Transferências da União	26.300	0	26.300
16593120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	26.300	0	26.300



Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	88.000	0	88.000
17103210	Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	88.000	0	88.000
02.071 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		151.170	18.885	132.285
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.885	18.885	0
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	36.429	0	36.429
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	73.856	0	73.856
17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	11.000
17103210	Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	11.000
02.072 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES		11.550	5.775	5.775
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.775	5.775	0
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.775	0	5.775
02.080 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		163.460	58.410	105.050
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	58.410	58.410	0
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	61.050	0	61.050
16603110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	11.000	0	11.000
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	11.000	0	11.000
17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	11.000
17103210	Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	11.000
02.100 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		2.391	2.391	0
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.391	2.391	0
02.101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		5.775	5.775	0
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.775	5.775	0
02.102 - SECRETARIA DE TRANSPORTES		11.000	11.000	0
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.000	11.000	0
9 Reserva de Contigência		274.948	274.948	0
02.020 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTROLE		274.948	274.948	0
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	274.948	274.948	0



MUNICIPIO DE EQUADOR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total	71.053.404	20.708.032	50.345.372
Fiscal:	71.053.404	20.708.032	50.345.372
Seguridade:	0	0	0



Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CAMARA MUNICIPAL		2.070.000	2.070.000	0
	Fiscal	2.070.000	2.070.000	0
02.010 GABINETE DO PREFEITO		972.964	972.964	0
	Fiscal	972.964	972.964	0
02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTROLE		4.887.539	4.787.539	100.000
	Fiscal	4.887.539	4.787.539	100.000
02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		20.798.479	1.286.395	19.512.084
	Fiscal	20.798.479	1.286.395	19.512.084
02.040 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		2.115.740	1.390.306	725.434
	Fiscal	2.115.740	1.390.306	725.434
02.050 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		9.204.842	4.293.370	4.911.472
	Fiscal	9.204.842	4.293.370	4.911.472
02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		742.052	739.660	2.392
	Fiscal	742.052	739.660	2.392
02.061 SECRETARIA DE SAÚDE		1.487.501	41.580	1.445.921
	Fiscal	1.487.501	41.580	1.445.921
02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		21.266.770	0	21.266.770
	Fiscal	21.266.770	0	21.266.770
02.071 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.703.370	1.571.085	132.285
	Fiscal	1.703.370	1.571.085	132.285
02.072 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES		60.060	30.030	30.030
	Fiscal	60.060	30.030	30.030
02.080 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		3.901.084	1.763.500	2.137.584
	Fiscal	3.901.084	1.763.500	2.137.584
02.100 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		14.228	14.228	0
	Fiscal	14.228	14.228	0
02.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.379.975	1.379.975	0
	Fiscal	1.379.975	1.379.975	0
02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES		448.800	367.400	81.400
	Fiscal	448.800	367.400	81.400
	Total	71.053.404	20.708.032	50.345.372
	Fiscal:	71.053.404	20.708.032	50.345.372
	Seguridade:	0	0	0



Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0002	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO		64.801.584	20.584.103	44.217.481
	01.001	CAMARA MUNICIPAL	2.070.000	2.070.000	0
		1001 AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
		1002 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	350.000	350.000	0
		2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	1.670.000	1.670.000	0
	02.010	GABINETE DO PREFEITO	972.964	972.964	0
		2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	972.964	972.964	0
	02.020	SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTROLE	4.887.539	4.787.539	100.000
		0001 MANUTENÇÃO DAS AMORITZAÇÕES DE DÍVIDAS	850.000	850.000	0
		0002 MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	490.000	450.000	40.000
		2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	3.272.591	3.212.591	60.000
		9999 RESERVA DE CONTIGENCIA	274.948	274.948	0
	02.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	19.327.135	1.274.845	18.052.290
		1007 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIP. E MOBILIARIO / ENS. FUNDAMENTAL	119.076	0	119.076
		1013 AQUIS.VEICULOS, EQUIP. E MOBILIARIO / EDUC. INFANTIL	68.864	0	68.864
		2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	450.120	420.120	30.000
		2007 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL	11.889.690	40.649	11.849.041
		2020 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4.334.588	36.588	4.298.000
		2069 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ENSINO SUPERIOR	38.588	38.588	0
		2070 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	54.784	0	54.784
		2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MERENDA ESCOLAR	450.000	300.000	150.000
		2108 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.268.025	115.500	1.152.525
		2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MERENDA ESCOLAR	440.000	220.000	220.000
		2110 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (ENS. MÉDIO)	92.400	92.400	0
		2112 MANUTENÇÃO DE ATIV. ALUNOS BOLSISTAS (Ens. Fund.)	110.000	0	110.000
		2113 MANUTENÇÃO DE ATIV. ALUNOS BOLSISTAS (Ens. Superior)	11.000	11.000	0
	02.040	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	2.115.740	1.390.306	725.434
		1015 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / CULTURA	11.955	11.955	0
		1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / CULTURA	11.955	11.955	0
		1017 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / CULTURA	386.483	11.955	374.528



Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1069 CONSTRUÇÕES, AMPL. E REFORMAS DE UNID. CULTURAIS / CULTURA	166.883	5.977	160.906
		2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	985.784	795.784	190.000
		2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTOS	19.180	19.180	0
		2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS TRADICIONAIS	533.500	533.500	0
02.050		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	6.166.228	4.197.730	1.968.498
	1019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / SERVIÇOS URBANOS	104.615	22.358	82.257
	1022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / SERVIÇOS DE TRANSPORTES	220.211	11.955	208.256
	1023	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	11.955	11.955	0
	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE SERVIÇOS URBANOS	5.033.557	3.719.812	1.313.745
	2111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	795.890	431.650	364.240
02.060		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	737.268	734.876	2.392
	1025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	14.347	11.955	2.392
	2030	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	693.034	693.034	0
	2059	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE CORTE DE TERRAS, DIST. SEMENTES E SEG. SAFRA	29.887	29.887	0
02.061		SECRETARIA DE SAÚDE	1.487.501	41.580	1.445.921
	2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. SAÚDE	1.445.921	0	1.445.921
	2116	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.480	18.480	0
	2117	MANUTENÇÃO DAS CONCESSÕES DE AJUDAS FINANCEIRAS PARA SAÚDE	23.100	23.100	0
02.070		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.673.932	0	19.673.932
	1032	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP. E MOBILIÁRIO / ASS. HOSP. E AMBULATORIAL	11.000	0	11.000
	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ATENÇÃO BÁSICA	8.621.587	0	8.621.587
	2036	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ASS. HOSP. E AMBULATORIAL	8.760.583	0	8.760.583
	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILANCIA SANITÁRIA	462.561	0	462.561
	2039	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA	1.017.126	0	1.017.126
	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE FARMACIA BASICA	668.250	0	668.250
	2062	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE PART. EM CONSÓCIO DE SAÚDE	132.825	0	132.825
02.071		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.559.130	1.559.130	0
	2092	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASS. SOCIAL	1.297.550	1.297.550	0
	2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC. DE ASS. SOCIAL CMAS E AFINS	30.030	30.030	0
	2094	MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS DO SUAS	220.000	220.000	0



MUNICIPIO DE EQUADOR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2095 MANUTENÇÃO DAS PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES E ENTIDADE DE ASS. SOCIAL	11.550	11.550	0
02.072		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES	60.060	30.030	30.030
	2104	MANUT. ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	60.060	30.030	30.030
02.080		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.901.084	1.763.500	2.137.584
	2098	MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P, INFÂNCIA	1.107.405	576.375	531.030
	2099	MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLX-PAEF)	60.060	12.705	47.355
	2100	MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC)	2.268.819	958.820	1.309.999
	2101	MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO G. CONTROLE SOCIAL (CAD. ÚNICO - IGD/TRANSF. RENDA)	291.000	132.000	159.000
	2102	MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO . DESC. E CONT. SOCIAL SUAS - IGD/SUAS	173.800	83.600	90.200
02.100		SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	14.228	14.228	0
	2090	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO	14.228	14.228	0
02.101		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.379.975	1.379.975	0
	2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.379.975	1.379.975	0
02.102		SECRETARIA DE TRANSPORTES	448.800	367.400	81.400
	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	448.800	367.400	81.400
0003		PROGRAMA DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	4.784	4.784	0
	02.060	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	4.784	4.784	0
	2087	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MANDALA COMUNITARIA	4.784	4.784	0
0004		PROGRAMA DE ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	1.471.344	11.550	1.459.794
	02.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.471.344	11.550	1.459.794
	1008	CONSTRUÇÕES, AMPL. E REFORMAS. UNID. ESCOLAR / ENS. FUNDAMENTAL	924.613	0	924.613
	1078	CONSTRUÇÕES, AMPL. E REFORMAS. UNID. ESCOLAR / EDUC. INFANTIL	513.181	0	513.181
	1085	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	33.550	11.550	22.000
0005		PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE	1.592.838	0	1.592.838
	02.070	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.592.838	0	1.592.838
	1048	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REF. DE UNIDADES DE SAÚDE / ATENÇÃO BASICA	888.966	0	888.966
	1068	CONSTRUÇÃO. AMPL. E REF. DE UNID. DE SAÚDE / ASS. HOSP. E AMBULATORIAL	703.872	0	703.872
0006		PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	144.240	11.955	132.285
	02.071	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	144.240	11.955	132.285
	1049	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REF. DE UNIDADES DE ASS. SOCIAL	144.240	11.955	132.285
0008		PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA	3.038.614	95.640	2.942.974
	02.050	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.038.614	95.640	2.942.974



Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	1020	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS	83.961	11.955	72.006
	1021	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES, PRAÇAS, PÓRTICOS E LOG. EQUIVALENTES	705.283	11.955	693.328
	1035	CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS, ATERROS E LIGAÇÕES SANITÁRIAS	548.945	11.955	536.990
	1045	CONSTRUÇÃO, AMPL. DE REF. DE UNIDADES HABITACIONAIS	462.403	11.955	450.448
	1051	CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES DE RESERV. E SIST. DE ABAST. D'ÁGUA	530.301	11.955	518.346
	1055	CONSTRUÇÃO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS	462.403	11.955	450.448
	1066	CONSTRUÇÕES, AMPL. E REFORMAS NO CEMITERIO PUBLICO	23.910	11.955	11.955
	1084	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHOS E PASS. MOLHADAS	221.408	11.955	209.453
Total			71.053.404	20.708.032	50.345.372
Fiscal:			71.053.404	20.708.032	50.345.372
Seguridade:			0	0	0



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01	CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR		2.070.000
01.001	CAMARA MUNICIPAL		2.070.000
01	LEGISLATIVA		2.070.000
031	AÇÃO LEGISLATIVA		2.070.000
0002	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO		2.070.000
1001	AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	50.000
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
0001	Equador		50.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
1002	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	Fiscal	350.000
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		350.000
0001	Equador		350.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000
2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	Fiscal	1.670.000
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.670.000
0001	Equador		1.670.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.050.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		231.000
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		20.000
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		13.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		110.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		155.000
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		10.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR		972.964
02.010	GABINETE DO PREFEITO		972.964
04	ADMINISTRAÇÃO		972.964
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		972.964
0002	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO		972.964
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Fiscal	972.964
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		972.964
0001	Equador		972.964
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.155
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		659.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		140.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		11.955
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		59.772
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		17.931
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.196
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR			4.887.539
02.020 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTROLE			4.887.539
04 - ADMINISTRAÇÃO			3.272.591
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.272.591
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO			3.272.591
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Fiscal	3.272.591
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.212.591
0001 - Equador			3.212.591
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.100
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		810.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		950.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.977
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		23.909
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.196
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.100
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		110
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		270.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		306.799
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		25.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		13.200
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.100
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		110.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.100
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		670.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos			10.000
Congêneres vinculados à Educação			
0001 - Equador			10.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres			10.000
vinculados à Educação			
0001 - Equador			10.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos			10.000
Congêneres vinculados à Saúde			
0001 - Equador			10.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres			10.000
vinculados à Saúde			
0001 - Equador			10.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			10.000
0001 - Equador			10.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei			10.000
14.399/2022			



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Equador		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			1.340.000
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			850.000
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO			850.000
0001 MANUTENÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS		Fiscal	850.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			850.000
0001 - Equador			850.000
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			850.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			490.000
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO			490.000
0002 MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP		Fiscal	490.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			450.000
0001 - Equador			450.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			450.000
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			10.000
0001 - Equador			10.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			10.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997			10.000
0001 - Equador			10.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			10.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			10.000
0001 - Equador			10.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			10.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			10.000
0001 - Equador			10.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			10.000
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			274.948
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			274.948
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO			274.948
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		Fiscal	274.948
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			274.948
0001 - Equador			274.948
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			274.948



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR		20.798.479
02.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		20.798.479
12	EDUCAÇÃO		20.798.479
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		450.120
0002	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO		450.120
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Fiscal	450.120
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		109.188
0001	Equador		109.188
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		6.600
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO		1.196
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		13.200
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.600
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		57.200
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		1.196
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.196
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE		11.000
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30.000
0001	Equador		30.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
15010000	Outros Recursos não Vinculados		310.932
0001	Equador		310.932
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		13.200
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		292.948
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.196
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.196
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.196
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.196
361	ENSINO FUNDAMENTAL		14.794.954
0002	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO		13.836.791
1007	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIP. E MOBILIARIO / ENS. FUNDAMENTAL	Fiscal	119.076
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		11.955
0001	Equador		11.955
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		11.955
0001	Equador		11.955
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		11.000
0001	Equador		11.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		11.955
0001	Equador		11.955
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
15500000	Transferência do Salário-Educação		5.977
0001	Equador		5.977
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.977



MUNICÍPIO DE EQUADOR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		5.977
	0001 - Equador		5.977
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.977
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
	15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.196
	0001 - Equador		1.196
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	15993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		1.196
	0001 - Equador		1.196
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	11.889.690
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.392
	0001 - Equador		2.392
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.196
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.196
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.316.088
	0001 - Equador		3.316.088
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		546.315
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		975.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		460.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.196
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		117.700
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.100
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		239.085
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		870.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.196
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.196
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.100



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.100
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.100
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		38.257
	0001 - Equador		38.257
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.196
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		31.082
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.196
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.391
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.196
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.196
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		1.202.590
	0001 - Equador		1.202.590
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.155
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.155
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.155
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.196
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		110.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.196
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.196
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		13.362
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		910.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.196
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.196
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.391
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.196
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.196
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		5.871.200
	0001 - Equador		5.871.200
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		480.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.091.200
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		5.787
	0001 - Equador		5.787
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.195
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.196
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.196
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		293.809
	0001 - Equador		293.809
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.155
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		291.554
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.100
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		129.506



MUNICÍPIO DE EQUADOR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Equador		129.506
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.100
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.100
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.100
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.196
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.955
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.955
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		3.300
	0001 - Equador		3.300
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.100
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.100
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.100
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		574.646
	0001 - Equador		574.646
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		210.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.149
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		220.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		131.497
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		62.160
	0001 - Equador		62.160
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.713
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.149
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.149
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.149
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		389.955
	0001 - Equador		389.955
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.955
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		78.000
2107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MERENDA ESCOLAR	Fiscal	450.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000
	0001 - Equador		300.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		150.000
	0001 - Equador		150.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
2108	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE TRANSPORTE ESCOLAR	Fiscal	1.268.025
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		115.500
	0001 - Equador		115.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		57.750



MUNICÍPIO DE EQUADOR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		57.750
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		355.500
	0001 - Equador		355.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		115.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		120.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		270.705
	0001 - Equador		270.705
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		143.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		115.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.550
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.155
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		35.805
	0001 - Equador		35.805
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.550
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.550
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.550
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.155
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		35.805
	0001 - Equador		35.805
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.550
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.550
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.550
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.155
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		250.000
	0001 - Equador		250.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		91.905
	0001 - Equador		91.905
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		34.650
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		33.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.155
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		112.805
	0001 - Equador		112.805
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.550
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		77.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.155
2112	MANUTENÇÃO DE ATIV. ALUNOS BOLSISTAS (Ens. Fund.)	Fiscal	110.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		110.000
	0001 - Equador		110.000



MUNICIPIO DE EQUADOR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		110.000
0004	PROGRAMA DE ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO		958.163
1008	CONSTRUÇÕES, AMPL. E REFORMAS. UNID. ESCOLAR / ENS. FUNDAMENTAL	Fiscal	924.613
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		478.170
	0001 - Equador		478.170
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		478.170
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		55.000
	0001 - Equador		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		188.670
	0001 - Equador		188.670
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		188.670
	15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.954
	0001 - Equador		11.954
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.954
	15993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.954
	0001 - Equador		11.954
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.954
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		110.000
	0001 - Equador		110.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		110.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
1085	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	33.550
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.550
	0001 - Equador		11.550
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		11.550



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		11.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		11.000
362 - ENSINO MÉDIO			92.400
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		92.400
2110	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (ENS. MÉDIO)	Fiscal	92.400
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		92.400
	0001 - Equador		92.400
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		23.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		23.100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.100
364 - ENSINO SUPERIOR			49.588
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		49.588
2069	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ENSINO SUPERIOR	Fiscal	38.588
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		38.588
	0001 - Equador		38.588
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.196
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.196
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.196
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
2113	MANUTENÇÃO DE ATIV. ALUNOS BOLSISTAS (Ens. Superior)	Fiscal	11.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.000
	0001 - Equador		11.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		11.000
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			5.356.633
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		4.843.452
1013	AQUIS.VEICULOS, EQUIP. E MOBILIARIO / EDUC. INFANTIL	Fiscal	68.864
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.977
	0001 - Equador		5.977
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.977
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		5.977
	0001 - Equador		5.977
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.977
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		2.391
	0001 - Equador		2.391
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.391
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		2.391



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Equador		2.391
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.391
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		2.391
	0001 - Equador		2.391
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.391
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.977
	0001 - Equador		5.977
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.977
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		5.977
	0001 - Equador		5.977
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.977
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		2.391
	0001 - Equador		2.391
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.391
	15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.196
	0001 - Equador		1.196
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	15993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		1.196
	0001 - Equador		1.196
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Fiscal	4.334.588
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.196
	0001 - Equador		1.196
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.196
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.176.733
	0001 - Equador		1.176.733
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		55.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		777.893
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		59.772
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		59.772
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.196
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.100
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		35.392
	0001 - Equador		35.392
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.196



MUNICIPIO DE EQUADOR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.196
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		76.917
	0001 - Equador		76.917
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.155
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.155
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.109
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		44.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.196
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.955
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.955
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.196
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.196
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.095.000
	0001 - Equador		2.095.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		220.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		275.000
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		22.000
	0001 - Equador		22.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.000
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		33.000
	0001 - Equador		33.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		57.392
	0001 - Equador		57.392
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.196
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.196
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		44.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		555.000
	0001 - Equador		555.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		22.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		237.966
	0001 - Equador		237.966
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		166.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.966
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		40.404
	0001 - Equador		40.404
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.149



QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.149
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.106
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		3.588
	0001 - Equador		3.588
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.196
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.196
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.196
2109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MERENDA ESCOLAR	Fiscal	440.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		220.000
	0001 - Equador		220.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		220.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		220.000
	0001 - Equador		220.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		220.000
	0004 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO		513.181
1078	CONSTRUÇÕES, AMPL. E REFORMAS. UNID. ESCOLAR / EDUC. INFANTIL	Fiscal	513.181
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		157.054
	0001 - Equador		157.054
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		157.054
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		169.990
	0001 - Equador		169.990
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		169.990
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		105.317
	0001 - Equador		105.317
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		105.317
	15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	15993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.955
	0001 - Equador		11.955



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			54.784
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			54.784
2070	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Fiscal	54.784
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		4.784
	0001 - Equador		4.784
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.196
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.196
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.196
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.196
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.000
	0001 - Equador		50.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR		2.115.740
02.040	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		2.115.740
13	CULTURA		1.531.239
392	DIFUSÃO CULTURAL		1.531.239
0002	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO		1.531.239
1015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / CULTURA	Fiscal	11.955
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		11.955
0001	Equador		11.955
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	Fiscal	985.784
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		795.784
0001	Equador		795.784
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		330.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.196
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		45.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.196
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		33.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.196
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		33.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		1.196
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		55.000
0001	Equador		55.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		27.500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.500
17160000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		55.000
0001	Equador		55.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		27.500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.500
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		80.000
0001	Equador		80.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		10.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS TRADICIONAIS	Fiscal	533.500
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		533.500
0001	Equador		533.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		55.000



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		38.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		440.000
27 - DESPORTO E LAZER			584.501
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			584.501
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO			584.501
1016	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / CULTURA	Fiscal	11.955
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
1017	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / CULTURA	Fiscal	386.483
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			325.515
0001 - Equador			325.515
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			325.515
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			37.058
0001 - Equador			37.058
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			37.058
17490000 - Outras vinculações de transferências			11.955
0001 - Equador			11.955
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			11.955
1069	CONSTRUÇÕES, AMPL. E REFORMAS DE UNID. CULTURAIS / CULTURA	Fiscal	166.883
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.977
	0001 - Equador		5.977
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.977
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			11.955
0001 - Equador			11.955
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			11.955
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			11.955
0001 - Equador			11.955
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			11.955
17490000 - Outras vinculações de transferências			136.996
0001 - Equador			136.996
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			136.996
2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTOS	Fiscal	19.180
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.180
	0001 - Equador		19.180
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.200
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.196
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.196
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.196
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.196
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.196



MUNICÍPIO DE EQUADOR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR		9.204.842
02.050	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		9.204.842
15	URBANISMO		5.963.281
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		705.283
0008	PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA		705.283
1021	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES, PRAÇAS, PÓRTICOS E LOG. EQUIVALENTES	Fiscal	705.283
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		11.955
0001	Equador		11.955
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		373.423
0001	Equador		373.423
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		373.423
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		251.040
0001	Equador		251.040
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		251.040
17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
0001	Equador		11.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
17063120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.000
0001	Equador		11.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
17103210	Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
0001	Equador		11.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
17490000	Outras vinculações de transferências		11.955
0001	Equador		11.955
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
17993110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.955
0001	Equador		11.955
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
17993120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.955
0001	Equador		11.955
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
452	SERVIÇOS URBANOS		5.222.133
0002	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		5.138.172
1019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / SERVIÇOS URBANOS	Fiscal	104.615
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		22.358
0001	Equador		22.358
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.358
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		11.955
0001	Equador		11.955
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		11.955
0001	Equador		11.955



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
	17993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.196
	0001 - Equador		1.196
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	17993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		1.196
	0001 - Equador		1.196
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
2027	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE SERVIÇOS URBANOS	Fiscal	5.033.557
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.719.812
	0001 - Equador		3.719.812
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.155
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.100.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.196
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		308.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.196
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.196
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		93.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.100.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.196
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.373
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		110.000
	0001 - Equador		110.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		195.000
	0001 - Equador		195.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		165.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		403.350
	0001 - Equador		403.350
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		114.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		57.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		173.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		57.750
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		355.000
	0001 - Equador		355.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		135.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		241.155
	0001 - Equador		241.155
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		220.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.155
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		4.620
	0001 - Equador		4.620
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.155
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.155
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.155
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.155
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		4.620
	0001 - Equador		4.620
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.155
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.155
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.155
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.155
0008 - PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA			83.961
1020 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS		Fiscal	83.961
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		11.952
	0001 - Equador		11.952
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.952
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.953
	0001 - Equador		1.953
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.953
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000



MUNICIPIO DE EQUADOR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		1.195
	0001 - Equador		1.195
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.195
	17993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.953
	0001 - Equador		11.953
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.953
	17993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.953
	0001 - Equador		11.953
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.953
482 - HABITAÇÃO URBANA			35.865
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO			11.955
1023 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		Fiscal	11.955
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		11.955
0008 - PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA			23.910
1066 CONSTRUÇÕES, AMPL. E REFORMAS NO CEMITERIO PUBLICO		Fiscal	23.910
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17490000 - Outras vinculações de transferências		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
16 - HABITAÇÃO			462.403
482 - HABITAÇÃO URBANA			462.403
0008 - PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA			462.403
1045 CONSTRUÇÃO, AMPL. DE REF. DE UNIDADES HABITACIONAIS		Fiscal	462.403
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		358.628
	0001 - Equador		358.628
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		358.628
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.000



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
17 - SANEAMENTO			1.541.649
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL			462.403
0008 - PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA			462.403
1055	CONSTRUÇÃO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS	Fiscal	462.403
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		358.628
	0001 - Equador		358.628
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		358.628
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.955
	0001 - Equador		11.955



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			1.079.246
0008 - PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA			1.079.246
1035	CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS, ATERROS E LIGAÇÕES SANITÁRIAS	Fiscal	548.945
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		478.170
	0001 - Equador		478.170
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		478.170
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
1051	CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES DE RESERV. E SIST. DE ABAST. D'ÁGUA	Fiscal	530.301
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		198.441
	0001 - Equador		198.441
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		198.441
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		251.040
	0001 - Equador		251.040
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		251.040
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.000



MUNICIPIO DE EQUADOR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
25 - ENERGIA			795.890
752 - ENERGIA ELÉTRICA			795.890
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO			795.890
2111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Fiscal	795.890
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		431.650
	0001 - Equador		431.650
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		242.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.550
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		140.000
	0001 - Equador		140.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		4.620
	0001 - Equador		4.620
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.155
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.155
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.155
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.155
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		175.000
	0001 - Equador		175.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		75.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		4.620
	0001 - Equador		4.620
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.155
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.155
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.155
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.155



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		40.000
	0001 - Equador		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
26 - TRANSPORTE			441.619
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			441.619
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO			220.211
1022 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / SERVIÇOS DE TRANSPORTES		Fiscal	220.211
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		119.543
	0001 - Equador		119.543
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		119.543
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		19.366
	0001 - Equador		19.366
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.366
	17993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.196
	0001 - Equador		1.196
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	17993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		1.196
	0001 - Equador		1.196
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
0008 - PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA			221.408
1084 CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHOS E PASS. MOLHADAS		Fiscal	221.408
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.955



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			119.543
0001 - Equador			119.543
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			119.543
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			11.955
0001 - Equador			11.955
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			11.955
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais			11.000
0001 - Equador			11.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			11.000
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada			11.000
0001 - Equador			11.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			11.000
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais			11.000
0001 - Equador			11.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			11.000
17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada			11.000
0001 - Equador			11.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			11.000
17490000 - Outras vinculações de transferências			11.955
0001 - Equador			11.955
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			11.955
17993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais			11.000
0001 - Equador			11.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			11.000
17993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada			11.000
0001 - Equador			11.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			11.000



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR		742.052
02.060	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		742.052
20	AGRICULTURA		742.052
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.784
0003	PROGRAMA DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		4.784
2087	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MANDALA COMUNITARIA	Fiscal	4.784
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		4.784
0001	Equador		4.784
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.196
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.196
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.196
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		1.196
606	EXTENSÃO RURAL		737.268
0002	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		737.268
1025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	Fiscal	14.347
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		11.955
0001	Equador		11.955
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
17993110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.196
0001	Equador		1.196
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
17993120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		1.196
0001	Equador		1.196
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Fiscal	693.034
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		693.034
0001	Equador		693.034
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.155
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		174.983
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		4.008
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		231.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.196
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.196
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.196
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		67.100
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		176.000
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		24.200
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.000
2059	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE CORTE DE TERRAS, DIST. SEMENTES E SEG. SAFRA	Fiscal	29.887
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		29.887
0001	Equador		29.887
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.977
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.955
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.955



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR		1.487.501
02.061	SECRETARIA DE SAÚDE		1.487.501
10	SAÚDE		1.487.501
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.469.021
0002	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO		1.469.021
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. SAÚDE	Fiscal	1.445.921
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.445.921
0001	Equador		1.445.921
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.550
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		612.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		85.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		495.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11.550
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		132.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		57.750
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		1.196
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		11.550
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.775
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.775
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.775
2117	MANUTENÇÃO DAS CONCESSÕES DE AJUDAS FINANCEIRAS PARA SAÚDE	Fiscal	23.100
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		23.100
0001	Equador		23.100
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		23.100
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		18.480
0002	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO		18.480
2116	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fiscal	18.480
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		18.480
0001	Equador		18.480
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.465
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.775
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.465
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.775



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR		21.266.770
02.070	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		21.266.770
10	SAÚDE		21.266.770
301	ATENÇÃO BÁSICA		9.510.553
0002	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO		8.621.587
2031	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ATENÇÃO BÁSICA	Fiscal	8.621.587
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.231.013
0001	Equador		1.231.013
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		80.850
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.196
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		150.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.155
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11.000
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.196
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		320.000
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		2.351
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.155
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		11.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.155
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.880.520
0001	Equador		3.880.520
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		124.740
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.100.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		350.543
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.196
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		962.874
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.155
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		132.000
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.196
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		440.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		650.000
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		1.155
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.155
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.155
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.155
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.000



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
16003110	- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		440.000
0001	- Equador		440.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		110.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		55.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		110.000
16040000	- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		605.000
0001	- Equador		605.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		165.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		440.000
16050000	- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		575.000
0001	- Equador		575.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		165.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		210.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
16210000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		59.299
0001	- Equador		59.299
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.149
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.001
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.149
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
16310000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		174.543
0001	- Equador		174.543
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		119.543
16320000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		66.955
0001	- Equador		66.955
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
16593110	- Outros Recursos Vinculados à Saúde - Transferências da União		629.151
0001	- Equador		629.151
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		396.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.955



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		220.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		410.106
	0001 - Equador		410.106
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.955
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.955
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		385.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		275.000
	0001 - Equador		275.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		55.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		275.000
	0001 - Equador		275.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		55.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000
	0005 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE		888.966
1048	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REF. DE UNIDADES DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA	Fiscal	888.966
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		269.069
	0001 - Equador		269.069
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		269.069
	16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		462.000
	0001 - Equador		462.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		462.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		37.712
	0001 - Equador		37.712
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		37.712
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		62.324
	0001 - Equador		62.324
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		62.324
	16593110 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Transferências da União		11.953
	0001 - Equador		11.953
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.953
	16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.953



MUNICIPIO DE EQUADOR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Equador		11.953
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.953
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		9.608.280
0002	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO		8.904.408
1032	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP. E MOBILIÁRIO / ASS. HOSP. E AMBULATORIAL	Fiscal	11.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
2036	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ASS. HOSP. E AMBULATORIAL	Fiscal	8.760.583
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.892.926
	0001 - Equador		5.892.926
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		285.863
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.850.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		362.214
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.196
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		850.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		119.543
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.300.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.155
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.058.133
	0001 - Equador		1.058.133
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.155
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		112.035
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.196
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.155
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		119.543
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		119.543
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.155
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.155
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		209.000



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Equador		209.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		165.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		297.000
	0001 - Equador		297.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		253.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		925.000
	0001 - Equador		925.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		275.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		50.447
	0001 - Equador		50.447
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.149
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.149
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.149
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		55.955
	0001 - Equador		55.955
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		66.000
	0001 - Equador		66.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	16593110 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Transferências da União		48.061
	0001 - Equador		48.061
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.955
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.955
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.955



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		48.061
	0001 - Equador		48.061
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.955
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.955
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.955
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		55.000
	0001 - Equador		55.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		55.000
	0001 - Equador		55.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
2062	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE PART. EM CONSÓCIO DE SAÚDE	Fiscal	132.825
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		75.075
	0001 - Equador		75.075
	3.3.71.41 CONTRIBUIÇÕES		17.325
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		57.750
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		57.750
	0001 - Equador		57.750
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		57.750
	0005 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE		703.872
1068	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REF. DE UNID. DE SAÚDE / ASS. HOSP. E AMBULATORIAL	Fiscal	703.872
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		119.543
	0001 - Equador		119.543
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		119.543
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		465.498
	0001 - Equador		465.498
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		465.498



MUNICIPIO DE EQUADOR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		60.966
	0001 - Equador		60.966
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.966
	16593110 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Transferências da União		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			668.250
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO			668.250
2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DE FARMACIA BASICA	Fiscal	668.250
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		495.000
	0001 - Equador		495.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		495.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		115.500
	0001 - Equador		115.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		115.500
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		57.750
	0001 - Equador		57.750
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		57.750
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			462.561
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO			462.561
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DE VIGILANCIA SANITÁRIA	Fiscal	462.561
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		240.261
	0001 - Equador		240.261
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		25.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		165.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.955
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.955
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.955
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		215.316
	0001 - Equador		215.316



MUNICÍPIO DE EQUADOR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.155
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		165.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.955
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.955
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.955
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.196
	0001 - Equador		1.196
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		3.588
	0001 - Equador		3.588
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.196
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.196
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.196
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		1.100
	0001 - Equador		1.100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.100
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		1.100
	0001 - Equador		1.100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.100
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			1.017.126
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			1.017.126
2039 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA		Fiscal	1.017.126
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		538.216
	0001 - Equador		538.216
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.155
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.955
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.955
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.955
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		120.262
	0001 - Equador		120.262
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.155
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.850
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.955
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.955
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.955
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.196
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.196
	0001 - Equador		1.196
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		204.910
	0001 - Equador		204.910
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		90.089
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.155
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		98.074
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.196
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		150.150
	0001 - Equador		150.150
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.150
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		1.196
	0001 - Equador		1.196
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		1.196
	0001 - Equador		1.196
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196



MUNICIPIO DE EQUADOR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR		1.703.370
02.071	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.703.370
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.703.370
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.297.550
0002	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO		1.297.550
2092	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASS. SOCIAL	Fiscal	1.297.550
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.297.550
0001	Equador		1.297.550
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		110.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.155
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		176.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.155
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		140.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.155
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		110.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		1.155
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.155
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.775
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		30.030
0002	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO		30.030
2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC. DE ASS. SOCIAL CMAS E AFINS	Fiscal	30.030
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		30.030
0001	Equador		30.030
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.155
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.550
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.155
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		11.550
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.155
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.155
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.155
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.155
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		375.790
0002	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO		231.550
2094	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS	Fiscal	220.000
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		220.000
0001	Equador		220.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		220.000
2095	MANUTENÇÃO DAS PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES E ENTIDADE DE ASS. SOCIAL	Fiscal	11.550
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		11.550
0001	Equador		11.550
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS		11.550
0006	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL		144.240



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
1049	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REF. DE UNIDADES DE ASS. SOCIAL	Fiscal	144.240
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		36.429
	0001 - Equador		36.429
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.429
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		73.856
	0001 - Equador		73.856
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		73.856
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR		60.060
02.072	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES		60.060
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		60.060
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		60.060
0002	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		60.060
2104	MANUT. ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Fiscal	60.060
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		30.030
0001	Equador		30.030
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO		1.155
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		11.550
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.155
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.155
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.155
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.155
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.775
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		1.155
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.775
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		30.030
0001	Equador		30.030
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO		1.155
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		11.550
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.155
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.155
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.155
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.155
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.775
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		1.155
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.775



MUNICIPIO DE EQUADOR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR		3.901.084
02.080	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		3.901.084
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.901.084
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.107.405
0002	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO		1.107.405
2098	MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA	Fiscal	1.107.405
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		576.375
0001	Equador		576.375
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		17.600
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		187.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.155
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		55.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.155
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.155
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		165.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		1.155
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.155
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		525.255
0001	Equador		525.255
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		187.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.550
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.155
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		44.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.155
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.155
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.155
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.155
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		170.000
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		1.155
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.775
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		5.775
0001	Equador		5.775
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.155
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.155
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.155
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.155
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.155
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2.793.679
0002	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO		2.793.679
2099	MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLX-PAEF)	Fiscal	60.060
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		12.705
0001	Equador		12.705



MUNICIPIO DE EQUADOR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.155
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.155
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.155
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.155
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.155
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.155
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.155
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.155
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.155
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.155
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.155
	16600000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	42.735
	0001	- Equador	42.735
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.155
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.550
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.155
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.550
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.155
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.155
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.155
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.155
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.775
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.155
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.775
	16610000	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.620
	0001	- Equador	4.620
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.155
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.155
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.155
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.155
2100	MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC)	Fiscal	2.268.819
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	958.820
	0001	- Equador	958.820
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.200
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	11.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	165.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.155
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.155
	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.155
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.155



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.000
16600000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.118.379
0001	- Equador		1.118.379
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		110.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		220.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		16.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		394.759
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.155
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.155
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.155
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		1.155
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.500
16603110	- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		55.000
0001	- Equador		55.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		11.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
16610000	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		26.620
0001	- Equador		26.620
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.155
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.155
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.155
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.155
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
17063110	- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		55.000
0001	- Equador		55.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		11.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
17103210	- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		55.000
0001	- Equador		55.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		11.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
2101	MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO G. CONTROLE SOCIAL (CAD. ÚNICO - IGD/TRANSF. RENDA)	Fiscal	291.000
15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		132.000



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Equador		132.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		22.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		27.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		38.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		159.000
	0001 - Equador		159.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		33.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		22.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		33.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
2102	MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO . DESC. E CONT. SOCIAL SUAS - IGD/SUAS	Fiscal	173.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		83.600
	0001 - Equador		83.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		22.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.100
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		90.200
	0001 - Equador		90.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		33.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR		1.379.975
02.101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.379.975
04	ADMINISTRAÇÃO		1.379.975
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.379.975
0002	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		1.379.975
2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Fiscal	1.379.975
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.379.975
0001	Equador		1.379.975
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		12.100
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		418.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.100
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		150.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		121.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		650.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.775



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR		448.800
02.102	SECRETARIA DE TRANSPORTES		448.800
26	TRANSPORTE		448.800
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		448.800
0002	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO		448.800
2029	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	Fiscal	448.800
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		367.400
0001	Equador		367.400
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		231.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		55.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.200
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.200
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		59.400
0001	Equador		59.400
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		13.200
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.200
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.000
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		22.000
0001	Equador		22.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		11.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.500



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR		14.228
02.100	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		14.228
04	ADMINISTRAÇÃO		14.228
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		14.228
0002	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		14.228
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO	Fiscal	14.228
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		14.228
0001	Equador		14.228
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.155
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.155
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.155
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.196
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.196
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.196
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.196
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.196
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.196
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.196
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.391



MUNICIPIO DE EQUADOR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

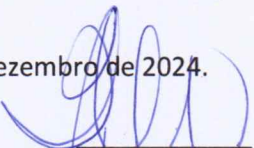
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
Total:			71.053.404

DESPACHO

Projeto de Lei Nº32/2024.

Autor: Poder Executivo Municipal.

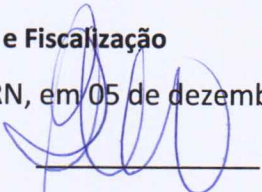
- Ementa :Estema a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providencias. Encaminha-se à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para cumprimento do Art. 26 do Regimento Interno.
- Sala das Comissões, em 05 de dezembro de 2024.


Fábio Aurélio Bulcão
Presidente


Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
CASA LEGISLATIVA: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 10.873.396/0001-35 FONE: 84 3475-0002

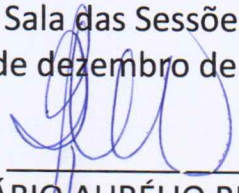
Lido no expediente do dia 05 de dezembro de 2024 e na Sessão Ordinária do dia 05 de dezembro de 2024. Aprovado por **Unanimidade, após Parecer oral Favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização**

Equador RN, em 05 de dezembro de 2024.


FÁBIO AURÉLIO BULCÃO
PRESIDENTE

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 05
de dezembro de 2024.


FÁBIO AURÉLIO BULCÃO
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Parecer Jurídico

Requerente: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: Parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Orgânica Anual do Município de Equador/RN, considerando a conformidade com a legislação vigente e a promoção do desenvolvimento municipal.

Procederei à análise da temática acima indicada - a título opinativo e informativo -, tendo como objetivo trazer os esclarecimentos jurídicos necessários sobre o assunto.

Relatório

O presente parecer jurídico foi solicitado com o intuito de amparar a aprovação do Projeto de Lei Orgânica Anual (LOA) do Município de Equador, localizado no estado do Rio Grande do Norte, referente ao exercício financeiro de 2025. A solicitação parte da necessidade de avaliação quanto ao cumprimento dos requisitos legais estabelecidos para a elaboração e aprovação da LOA, instrumento fundamental para o planejamento e execução orçamentária do município.

A Lei Orgânica Anual é um dos principais instrumentos de planejamento orçamentário previsto na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo responsável por definir as diretrizes, objetivos e metas para a administração pública municipal no exercício financeiro subsequente. Sua aprovação é essencial para garantir a alocação eficiente e transparente dos recursos públicos, atendendo às demandas da população e promovendo o desenvolvimento sustentável do município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

O projeto da LOA 2025 do Município de Equador/RN foi elaborado pela equipe técnica da administração municipal, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento e Finanças, e submetido ao Poder Legislativo Municipal para apreciação e deliberação. Durante o processo de elaboração, foram considerados os princípios constitucionais da administração pública, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os preceitos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente.

Ademais, o projeto da LOA 2025 contempla a previsão de receitas e despesas, incluindo investimentos prioritários em áreas essenciais como saúde, educação, etc. Foi realizado um diagnóstico detalhado das necessidades do município, visando garantir a correta aplicação dos recursos e a efetividade das políticas públicas.

Diante disso, a análise do presente parecer jurídico visa verificar a conformidade do projeto da LOA 2025 do Município de Equador/RN com os dispositivos legais aplicáveis, especialmente no que tange à observância dos princípios orçamentários, à compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a LDO, e ao cumprimento das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. A orientação jurídica fornecida neste parecer será fundamental para embasar a decisão dos membros do Poder Legislativo Municipal quanto à aprovação do referido projeto.

É o relatório sobre o caso ao qual este Jurista passa a se manifestar.

Do Mérito

A análise jurídica da proposta da Lei Orgânica Anual (LOA) de 2025 do município de Equador/RN, deve ser realizada com base na Constituição Federal de 1988, na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Complementar nº 101/2000), na Lei Orgânica do Município de Equador e em outros normativos pertinentes ao orçamento público.

A Constituição Federal, em seu artigo 165, § 5º, estabelece que a LOA compreenderá o orçamento fiscal, o orçamento de investimento das empresas estatais e o orçamento da seguridade social. Este dispositivo impõe que a LOA deve conter todas as receitas e despesas do município, incluindo as operações de crédito, as transferências correntes e de capital, bem como as receitas próprias e de convênios.

A Constituição Federal também determina que a LOA deve ser elaborada em conformidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). O PPA estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos, enquanto a LDO orienta a elaboração do orçamento anual, definindo as prioridades para o exercício financeiro subsequente. Assim, a LOA 2025 deve estar alinhada com o PPA vigente e com a LDO de 2025.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) impõe uma série de requisitos para a elaboração, execução e controle dos orçamentos públicos. O artigo 4º da LRF exige que a LOA contenha a estimativa de receita e a fixação das despesas, observando os princípios do equilíbrio orçamentário, da transparência e da responsabilidade na gestão fiscal. Além disso, a LRF estabelece limites para despesas com pessoal (art. 19) e para o endividamento (art. 29), os quais devem ser rigorosamente observados na elaboração da LOA.

A Lei Orgânica do Município de Equador também dispõe sobre a elaboração e a aprovação da LOA. É essencial que o projeto de lei seja submetido ao Poder Legislativo Municipal dentro do prazo legal e que seja amplamente debatido, permitindo a participação dos vereadores e da população nas discussões. A realização de audiências públicas é fundamental para assegurar a transparência e a legitimidade do processo orçamentário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

A proposta da LOA 2025 de Equador foi estruturada com base em dados financeiros e econômicos atualizados, levando em consideração as receitas previstas, despesas obrigatórias e discricionárias, bem como os investimentos prioritários para o município. Esse planejamento deve considerar as transferências constitucionais, como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), e outras receitas próprias, como o Imposto Sobre Serviços (ISS) e o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

A previsão de despesas deve contemplar as áreas prioritárias, como saúde, educação, infraestrutura, segurança pública e assistência social. A Constituição Federal, em seus artigos 198 e 212, estabelece percentuais mínimos de aplicação em saúde (15%) e educação (25%), os quais devem ser observados na elaboração da LOA. A LRF, em seu artigo 20, também impõe limites para despesas com pessoal, que não podem exceder 60% da receita corrente líquida do município.

O equilíbrio orçamentário é uma premissa fundamental na construção da proposta, buscando evitar déficits que comprometam a saúde financeira do município. A LOA 2025 deve considerar os limites e condições estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no que tange ao controle de gastos com pessoal, endividamento e cumprimento dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação. A previsão de investimentos deve abranger obras de infraestrutura, como pavimentação de vias, construção de unidades de saúde e escolas, além de projetos voltados para o desenvolvimento econômico e social do município.

Diante do exposto e considerando todas as normativas e argumentações jurídicas abordadas e aplicáveis ao caso em questão, concluo a consulta solicitada. Este parecer, embasado em criteriosa análise, reflete meu entendimento jurídico sobre a matéria, devendo ser considerado como tal para os devidos fins - e sem que perca o caráter meramente opinativo e interpretativo.

Paulo Anderson Moreira de Araujo
Paulo Anderson Moreira de Araujo
OAB/RN 16.170



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

OAB/RN 16.170

Equador/RN, 05 de dezembro de 2024.

MARIANO NOBERTO DA SILVA

FRANCISCO GRANGEIRO DINIZ NETO

JOSENILDO ALEXANDRINO DA NÓBREGA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Parecer Jurídico

Requerente: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: Parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Orgânica Anual do Município de Equador/RN, considerando a conformidade com a legislação vigente e a promoção do desenvolvimento municipal.

Procederei à análise da temática acima indicada - a título opinativo e informativo -, tendo como objetivo trazer os esclarecimentos jurídicos necessários sobre o assunto.

Relatório

O presente parecer jurídico foi solicitado com o intuito de amparar a aprovação do Projeto de Lei Orgânica Anual (LOA) do Município de Equador, localizado no estado do Rio Grande do Norte, referente ao exercício financeiro de 2025. A solicitação parte da necessidade de avaliação quanto ao cumprimento dos requisitos legais estabelecidos para a elaboração e aprovação da LOA, instrumento fundamental para o planejamento e execução orçamentária do município.

A Lei Orgânica Anual é um dos principais instrumentos de planejamento orçamentário previsto na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo responsável por definir as diretrizes, objetivos e metas para a administração pública municipal no exercício financeiro subsequente. Sua aprovação é essencial para garantir a alocação eficiente e transparente dos recursos públicos, atendendo às demandas da população e promovendo o desenvolvimento sustentável do município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

O projeto da LOA 2025 do Município de Equador/RN foi elaborado pela equipe técnica da administração municipal, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento e Finanças, e submetido ao Poder Legislativo Municipal para apreciação e deliberação. Durante o processo de elaboração, foram considerados os princípios constitucionais da administração pública, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os preceitos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente.

Ademais, o projeto da LOA 2025 contempla a previsão de receitas e despesas, incluindo investimentos prioritários em áreas essenciais como saúde, educação, etc. Foi realizado um diagnóstico detalhado das necessidades do município, visando garantir a correta aplicação dos recursos e a efetividade das políticas públicas.

Diante disso, a análise do presente parecer jurídico visa verificar a conformidade do projeto da LOA 2025 do Município de Equador/RN com os dispositivos legais aplicáveis, especialmente no que tange à observância dos princípios orçamentários, à compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a LDO, e ao cumprimento das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. A orientação jurídica fornecida neste parecer será fundamental para embasar a decisão dos membros do Poder Legislativo Municipal quanto à aprovação do referido projeto.

É o relatório sobre o caso ao qual este Jurista passa a se manifestar.

Do Mérito

A análise jurídica da proposta da Lei Orgânica Anual (LOA) de 2025 do município de Equador/RN, deve ser realizada com base na Constituição Federal de 1988, na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Complementar nº 101/2000), na Lei Orgânica do Município de Equador e em outros normativos pertinentes ao orçamento público.

A Constituição Federal, em seu artigo 165, § 5º, estabelece que a LOA compreenderá o orçamento fiscal, o orçamento de investimento das empresas estatais e o orçamento da seguridade social. Este dispositivo impõe que a LOA deve conter todas as receitas e despesas do município, incluindo as operações de crédito, as transferências correntes e de capital, bem como as receitas próprias e de convênios.

A Constituição Federal também determina que a LOA deve ser elaborada em conformidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). O PPA estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos, enquanto a LDO orienta a elaboração do orçamento anual, definindo as prioridades para o exercício financeiro subsequente. Assim, a LOA 2025 deve estar alinhada com o PPA vigente e com a LDO de 2025.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) impõe uma série de requisitos para a elaboração, execução e controle dos orçamentos públicos. O artigo 4º da LRF exige que a LOA contenha a estimativa de receita e a fixação das despesas, observando os princípios do equilíbrio orçamentário, da transparência e da responsabilidade na gestão fiscal. Além disso, a LRF estabelece limites para despesas com pessoal (art. 19) e para o endividamento (art. 29), os quais devem ser rigorosamente observados na elaboração da LOA.

A Lei Orgânica do Município de Equador também dispõe sobre a elaboração e a aprovação da LOA. É essencial que o projeto de lei seja submetido ao Poder Legislativo Municipal dentro do prazo legal e que seja amplamente debatido, permitindo a participação dos vereadores e da população nas discussões. A realização de audiências públicas é fundamental para assegurar a transparência e a legitimidade do processo orçamentário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

A proposta da LOA 2025 de Equador foi estruturada com base em dados financeiros e econômicos atualizados, levando em consideração as receitas previstas, despesas obrigatórias e discricionárias, bem como os investimentos prioritários para o município. Esse planejamento deve considerar as transferências constitucionais, como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), e outras receitas próprias, como o Imposto Sobre Serviços (ISS) e o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

A previsão de despesas deve contemplar as áreas prioritárias, como saúde, educação, infraestrutura, segurança pública e assistência social. A Constituição Federal, em seus artigos 198 e 212, estabelece percentuais mínimos de aplicação em saúde (15%) e educação (25%), os quais devem ser observados na elaboração da LOA. A LRF, em seu artigo 20, também impõe limites para despesas com pessoal, que não podem exceder 60% da receita corrente líquida do município.

O equilíbrio orçamentário é uma premissa fundamental na construção da proposta, buscando evitar déficits que comprometam a saúde financeira do município. A LOA 2025 deve considerar os limites e condições estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no que tange ao controle de gastos com pessoal, endividamento e cumprimento dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação. A previsão de investimentos deve abranger obras de infraestrutura, como pavimentação de vias, construção de unidades de saúde e escolas, além de projetos voltados para o desenvolvimento econômico e social do município.

Diante do exposto e considerando todas as normativas e argumentações jurídicas abordadas e aplicáveis ao caso em questão, concluo a consulta solicitada. Este parecer, embasado em criteriosa análise, reflete meu entendimento jurídico sobre a matéria, devendo ser considerado como tal para os devidos fins - e sem que perca o caráter meramente opinativo e interpretativo.

Paulo Anderson Moreira de Araujo
Paulo Anderson Moreira de Araujo
OAB/RN 16.170



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

OAB/RN 16.170

Equador/RN, 05 de dezembro de 2024.

MARIANO NOBERTO DA SILVA

FRANCISCO GRANGEIRO DINIZ NETO

JOSENILDO ALEXANDRINO DA NÓBREGA